

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

**Aviso n.º 268/2006 (2.ª série) — AP.** — Pelo presente, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 30 de Dezembro de 2005, decorrido que foi o período de inquérito público, a proposta de alteração aos artigos 54.º, 55.º e 58.º, assim como à epígrafe da secção II do capítulo VII do regulamento sobre o licenciamento das actividades diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

**Aviso n.º 269/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia Municipal de Avis, na sequência de proposta da Câmara Municipal de Avis, aprovada na reunião ordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2005, deliberou, por unanimidade, na sua sessão ordinária de 30 de Dezembro de 2005, aprovar a alteração do quadro de pessoal traduzida no aditamento ao mesmo de dois lugares de operário altamente qualificado — operador de estações elevatórias.

O quadro de pessoal do município de Avis, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, apêndice n.º 87, de 30 de Junho de 2004, no que se reporta a esta carreira, passa a ser o seguinte:

Grupo de pessoal	Carreira	Número de lugares
Operário altamente qualificado.	Operador de estações elevatórias.	3

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**Listagem n.º 6/2006 — AP.** — Lista das empreitadas adjudicadas por este município durante o ano de 2005, de acordo com o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Entidade adjudicatária	Forma de adjudicação	Valor	Data da adjudicação	Objecto da adjudicação
Probsa Portuguesa — Construção e Obras Públicas, S. A. Carlos Augusto P. dos Santos & Filhos, L. <sup>da</sup> .....	Concurso público .....	136 466,48	22-2-2005	Ligação viária (caminho rural) entre Linhares e Arnal.
Probsa Portuguesa — Construção e Obras Públicas, S. A. SOCOPUL — Sociedade de Construções e Obras, S. A. Aurora da Conceição Cruz Beiragrande .....	Ajuste directo .....	5 199,60	23-3-2005	Qualificação da fonte de mergulho e lavadouro, em Fontelonga.
Aurora da Conceição Cruz Beiragrande .....	Ajuste directo .....	22 400	30-3-2005	Reabilitação da estrada municipal Selores-Lavandeira.
Bernardino Manuel Pereira .....	Ajuste directo .....	22 050	30-3-2005	Reabilitação da estrada municipal Fontelonga-Besteiros.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	36 709,05	31-3-2005	Beneficiação do Largo de São João, em Linhares.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	31 444,80	12-4-2005	Arruamentos na freguesia de Pombal.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	47 263,20	12-4-2005	Arruamentos na freguesia de Amedo.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	27 178,80	12-4-2005	Arruamentos na freguesia de Mogo de Malta.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	28 789,79	12-4-2005	Arruamentos na freguesia de Fontelonga.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	29 189	12-4-2005	Arruamentos na freguesia de Marzagão.
Bernardino Manuel Pereira .....	Ajuste directo .....	12 911,40	18-4-2005	Arruamentos na freguesia de Belver.
Bernardino Manuel Pereira .....	Ajuste directo .....	20 719,40	18-4-2005	Arruamentos na freguesia de Pinhal do Norte.
Bernardino Manuel Pereira .....	Ajuste directo .....	21 621,60	18-4-2005	Arruamentos na freguesia de Zedes.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	93 789	18-4-2005	Arruamentos na freguesia de Vilarinho da Castanheira.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	50 767,60	18-4-2005	Arruamentos na freguesia de Selores.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	66 732	18-4-2005	Arruamentos na freguesia de Linhares.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	35 581,40	18-4-2005	Arranjo do Largo da Penafria.
Bernardino Manuel Pereira .....	Limitado sem publicação .....	35 409	18-4-2005	Arruamentos na freguesia de Parambos.

Entidade adjudicatária	Forma de adjudicação	Valor	Data da adjudicação	Objecto da adjudicação
Carlos Augusto P. dos Santos & Filhos, L. <sup>da</sup> Aurora da Conceição Cruz Beiragrande	Limitado sem publicação Limitado sem publicação Limitado sem publicação Limitado sem publicação Ajuste directo	41 438,80 58 699,20 85 229,61 89 754,53 17 265	18-4-2005 18-4-2005 16-5-2005 16-5-2005 16-5-2005	Arruamentos na freguesia de Seixo de Ansiães. Arruamentos na freguesia de Castanheiro do Norte. Arranjo da zona envolvente do Bairro Sá Carneiro. Zona envolvente da Capela de Santa Bárbara, em Linhares. Ampliação e remodelação das redes de saneamento não previstas na concessão — saneamento a Amedo (fossa séptica/poço absorvente). Valorização e recuperação urbana da vila, incluindo arruamentos, passeios, mobiliário e similares. Arranjo urbanístico entre as Ruas de Luís de Camões e do Marechal Gomes da Costa.
SINOP — Sociedade de Infra-Estruturas e Obras Públicas António Moreira dos Santos, S. A. Reis Rocha & Malheiro, L. <sup>da</sup>	Concurso público Ajuste directo	259 616,29 112 192,89	21-6-2005 12-7-2005	Construção do parque recreativo na zona envolvente do Quartel da GNR, do Centro de Saúde e da EB 2, 3. Variante a Carrazada de Ansiães — 2.ª fase. Da estrada municipal de Carrazada de Ansiães à estrada nacional n.º 314-1 por Amedo e Areias — 2.ª fase.
GEOAGRANITOS — Pedreiras de Amaranite, L. <sup>da</sup> URBANOP — Urbanização e Obras Públicas, L. <sup>da</sup> Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.	Concurso público Concurso público Concurso público	580 000 483 622,68 1 709 082,40	8-8-2005 12-9-2005 12-9-2005	

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

**Edital n.º 48/2006 (2.ª série) — AP.** — Carlos Alberto Pinto, presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º e no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração da redacção imposta pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, dando cumprimento à deliberação da Câmara de 2 de Dezembro de 2005, que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à alteração do Plano de Pormenor da Palmatória, concedendo um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República*, para que todos os interessados possam prestar as informações que considerem úteis no âmbito deste processo e formular sugestões. Estes contributos devem ser enviados ao Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico da Câmara Municipal da Covilhã.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

4 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

**Aviso n.º 270/2006 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens — OMTJ.* — José Manuel Ferreira Baborro, vereador da Câmara Municipal de Elvas, torna público que, no uso da subdelegação de competências referida no artigo 64.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Elvas, em sessão ordinária de 19 de Dezembro de 2005, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de Elvas, alterada em sua reunião realizada no dia 23 de Novembro de 2005, aprovada em sua reunião realizada no dia 23 de Novembro de 2005, alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens — OMTJ.

4 de Janeiro de 2006. — O Vereador, *José Manuel Ferreira Baborro*.

### Alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens — OMTJ

A Assembleia Municipal de Elvas, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, aprovou em sessão de 19 de Dezembro de 2005, sob proposta da Câmara Municipal, a Alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens — OMTJ.

Assim, o artigo 3.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens — OMTJ, publicado no apêndice n.º 79 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

#### Destinatários

Podem participar no OMTJ todos os jovens, residentes na área do Município de Elvas, que estejam à procura do 1.º emprego ou desempregados.

#### Vigência

A presente alteração entra em vigor no prazo de 15 dias contados da data da sua publicação no *Diário da República*.